



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Inclui a efeméride Agosto Azul e Vermelho - Mês da Conscientização sobre os cuidados com as doenças cardiovasculares e a incentivar a prevenção e o seu tratamento – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de agosto.**

**Art. 1º** - Fica incluído a efeméride Agosto Azul e Vermelho - Mês da Conscientização sobre os cuidados com as doenças cardiovasculares e a incentivar a prevenção e o seu tratamento no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo deste projeto é destacar a saúde vascular. Queremos motivar as pessoas a cuidarem melhor de si mesmas, melhorar a imunidade, autoestima, a saúde vascular, prevenir complicações decorrentes das doenças vasculares como amputações pelo pé diabético, acidente vascular cerebral, embolia pulmonar, aneurismas rotos, amputações por falta de circulação, enfim, atuar na conscientização, prevenção, saúde, bem-estar da população.

Segundo a organização Pan americana de saúde e a OMS, dados encontrados no link, <https://www.paho.org/pt/topicos/doencas-cardiovasculares>, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo: mais pessoas morrem anualmente por essas enfermidades do que por qualquer outra causa.

Mais de três quartos das mortes por doenças cardiovasculares ocorrem em países de baixa e média renda. Das 17 milhões de mortes prematuras (pessoas com menos de 70 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, 37% são causadas por doenças cardiovasculares. No Brasil, 10% da população acima de 60 anos apresenta obstruções arteriais sintomáticas em membros inferiores, fato que aumenta o risco de morrer e de complicações graves como amputações e insuficiência renal.

Portanto, considerando a importância em transmitir informações sobre a saúde vascular, bem como a prevenção e tratamento desta doença, solicito aos pares desta casa a acolhida deste projeto que cria o Dia da Equoterapia em Porto Alegre e sua futura aprovação.

**Claudio Janta - Vereador**  
**Líder da Bancada Do Solidariedade**

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 13/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0671226** e o código CRC **05E73D16**.

---